



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2019 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Dispensa de Licitação nº 2407/2017-001
Contratado: MARIA GRACINHA LAMEIRA
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Yamax Prado Custódio
Assunto: Prorrogação contratual
Validade: 30 de agosto de 2019.

Em análise:

Quarto termo aditivo ao contrato nº 503/2017;
Objeto: locação de imóvel onde funciona o Posto de Saúde do Bairro Maria Madalena.

Constam no processo:

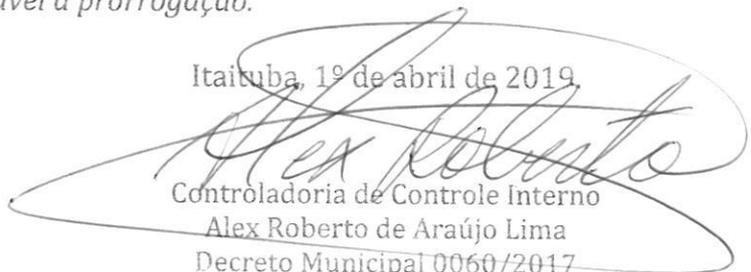
Ofício do Fundo Municipal de Saúde justificando a necessidade e as vantagens de prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona o Posto de Saúde do Bairro Maria Madalena e solicita ao setor competente a possibilidade de confecção do termo aditivo de prazo.

Termo de ciência e concordância do proprietário/contratado em manter o valor contratual.

O Parecer Jurídico com opinião favorável à possibilidade de realizar a prorrogação contratual;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno, que de acordo com os elementos constantes, considera que os serviços prestados a comunidade que é realizada no estabelecimento, não podem ser interrompidos, portanto, concomitante com a previsão contida no parecer jurídico, se manifesta no sentido favorável a prorrogação.

Itaituba, 19 de abril de 2019.


Controladoria de Controle Interno
Alex Roberto de Araújo Lima
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N 0060/2017